



TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 634/2025
PROCESSO Nº 691/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte coletivo intermunicipal de pessoas, recurso emenda para custeio da Atenção Básica Portaria 200/25.

Contratada:

Lujan Tur LTDA

CNPJ: 05.757.671/0001-15

Endereço: Rua Constante Prendin, nº 954, Bairro Centro, Nova Palma/RS

Valor Total R\$: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, por viagem, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo e Execução: O transporte deverá ser feito em dias determinados pela Secretaria responsável, no trajeto Nova Palma a Santa Maria e Vice Versa.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
5.042	1621	3.3.90.39.99.12 (5515)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Dispensa de Licitação por Limite, portanto, a aquisição do objeto em questão e;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 30 de outubro de 2025.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal